



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 438/2005

**“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SÃO JOSÉ DE  
BARRA SECA- APASJOBS”.**

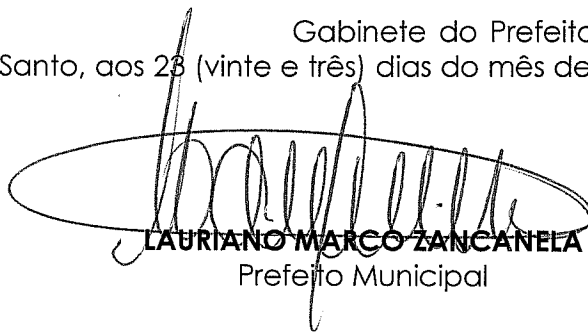
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores de São José de Barra Seca – **APASJOBS**, com sede no Sítio Pouso Alegre, Comunidade São José de Barra Seca, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 31.789.886/0001-28.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e cinco (2005).



**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº. 749/02.